

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

LIVRO No. 2

REGISTRO GERAL

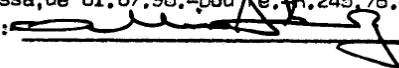
FICHA

-1-

MATRÍCULA No. 16.673

RUBRICA

CNM 086975.2.0016673-80

Data:-08.07.96 - O terreno foreiro para fins rurais, fazendo frente para a estrada que liga a Vila Rio Branco, nesta cidade, com a antiga estrada de rodagem de Castro a Ponta Grossa, situado neste município, com a área de 51.395,00 metros quadrados, confrontando ao Sul, com terreno de Flávio Prestes, e, ao Leste, com terreno de João Marcos Rodrigues.-
Proprietários:-Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 464.036-Pr, CPF nº 841.638.109-78, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei sob nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade.-
Registo anterior nº 16.710, folhas 141v/142, do livro 3-I, deste cartório.-
R-1 - 16.673 - Prot. 51.543 - 08.07.96 - ADQUIRENTE:-Takahito Mori, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CI-RG nº 3.499.846-9-Pr, CPF nº 556.378.929-20, residente e domiciliado na colônia Santo Antonio, neste município.-TRANSMITENTES:- Nazem Fadel e sua mulher Anice Manoel Fadel, já qualificados.- COMPRA E VENDA -Público de 25.04.96, do Tabelião desta cidade, folhas 287, do livro nº 218 de notas.- VALOR:-R\$ 12.000,00.-Sisa-guia ITBI nº 133/96 de 01.04.96, paga sobre o valor de R\$ 20.000,00, autenticada mecanicamente pela agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade.-Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 706 019 053 244-3, com os tributos relativos ao exercício de 1994 quitados.-Apresentou certidão negativa de multas florestais sob nº 531/96, do IAP-Ponta Grossa, de 01.07.96.-Dou fé. R. 245 78.- Dou fé.-Castro, 08 de julho de 1996.-O Oficial: 

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
16.673

Certidão nº 66798

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 16.673. CERTIFICO mais, que se encontra protocolizado, neste Ofício, sob nº. Prot. 148423 em 31/01/2023, Retificação Administrativa - Inciso II. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 27 de agosto de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16, Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93 Buscas: R\$ 14,11, Selo RI3: R\$ 4,25, ISS: R\$0,42, Funrejus 25%: R\$3,57, Fundep: R\$0,71 Total: R\$ 82,34.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: B3HM9E10

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
EDJALME GUILGEN JUNIOR
CPF: 29918502991 - 27/08/2025